



BAHIA

BOMBA!



MPT INVESTIGA IRREGULARIDADES NO SINDICATO: **ARQUIVADO!**

O título desta nota é, evidentemente, um trocadilho. Mas é uma mostra de como são tratadas acusações, muitas sem fundamento e o silêncio conveniente quando o resultado inocenta quem já foi, por estes e outros “inocentes”, acusado, condenado e executado. Tudo numa espécie de tribunal covarde baseado na fofoca das redes sociais irresponsáveis, dos vendidos aos patrões ou com outras motivações na tentativa de destruir reputações.

Mas vamos à notícia:

O Ministério Público do Trabalho - MPT notificou na semana passada o Sindvigilantes/BA (Notificação nº 183462/2019) do ARQUIVAMENTO do processo 003250/2017. O MPT recebeu denúncias de supostas irregularidades e solicitou informações à direção do Sindicato sobre prestações de contas, prestação de contas de processos, regularidades da diretoria, andamento de processos trabalhistas e até do

tempo para confecção de cálculos de processos trabalhistas em andamento.

Tudo respondido e comprovada a regularidade da conduta do Sindicato, não restou outra alternativa senão o arquivamento de tais denúncias.

Já os tais denunciadores, que fizeram tanto alarde, julgaram e condenaram sem provas ou quiseram transformar uma denúncia em fato, agora se calam.

Mas tá a notícia: o Sindicato respondeu tudo, provou prestação de contas e encaminhou todas as informações solicitadas.

TÁ ATESTADO: NADA DE IRREGULARIDADES. DENÚNCIA ARQUIVADA.

A luta continua.

SINDICATO É DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

PETROPOLIS/RJ

Anote aí as datas das confraternizações dos vigilantes de Petrópolis, Teresópolis e Três Rios

E as datas das confraternizações dos vigilantes já estão definidas. O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região organiza mais uma vez uma festa de fim de ano para a categoria.

Esse ano, o evento teve algumas mudanças e apenas vigilantes associados em dia com o Sindicato poderão participar. A festa não será estendida aos familiares.



A medida foi necessária diante dos cortes promovidos pela Reforma da Trabalhista que retirou os impostos sindicais, contribuição negocial e confederativa.

As confraternizações serão realizadas em Petrópolis, Teresópolis e Três Rios. Confira as datas:

Vigilantes Três Rios

Data: 23/11

Hora: 12h

Local: Casa de Festa (Avenida Ocidental, 478 – São Judas Tadeu – Três Rios)

*Somente para associados ao Sindicato, sem exceção.



Festa de Fim de Ano

Vigilantes Teresópolis

Data: 30/11

Hora: 12h

Local: Clube Bom Retiro (Rua Mariana, 75, Bom Retiro- Teresópolis)

*Somente para associados ao Sindicato, sem exceção.



Festa de Fim de Ano

Vigilantes Petrópolis

Data: 08/12

Hora: 12h

Local: Premium Sports (Rua Pedro Ivo, 144 Morim – Petrópolis)

*Somente para associados ao Sindicato, sem exceção.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

CCJ aprova projeto que retoma restrições à jornada de trabalho de 12 por 36 horas



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (30) um projeto de lei que revoga trecho da reforma

trabalhista aprovada pelo Congresso em 2017 para restabelecer restrições à concessão da jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 298/2017 segue agora para análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

A reforma trabalhista dispensou de autorização prévia a adoção de jornadas de trabalho em regime de 12 x 36 e permitiu que fosse feita, mediante acordo individual escrito entre empregador e empregado, acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva. De acordo com o autor, senador Paulo Paim (PT-RS), a jornada de 12 por 36 deve ser restrita e só poderá ser aplicada em caráter excepcional e em atividades que a demandem por características especiais, o que preservará a saúde do trabalhador.

“A possibilidade da livre adoção desse tipo de jornada em qualquer tipo de atividade econômica representa um elevadíssimo risco, não apenas para os trabalhadores, mas para toda a sociedade. Os exemplos são fáceis de imaginar. A adoção de tal jornada por operadores de máquinas pesadas, por trabalhadores da construção civil e por responsáveis pelo embarque e desembarque de cargas é absolutamente inadequada”, argumenta Paim.

O relator da matéria na CCJ, senador Weverton (PDT-MA), apresentou parecer pela aprovação do projeto em sua redação original

e pela rejeição das Emendas 1 e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). As emendas estabelecem que o acordo individual só valeria para o setor de saúde e que as demais categorias precisariam registrar a possibilidade da jornada de 12 por 36 em convenção coletiva.

Insalubridade

Para o relator, o projeto em análise corrige a distorção sancionada na reforma trabalhista. A saúde do trabalhador não pode ser desconsiderada em prol dos interesses do empregador, afirma Weverton:

“Se o tomador dos serviços deseja estabelecer unilateralmente o regime de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso em atividade insalubre, deve submeter-se à supervisão de autoridade competente, a fim de não comprometer o bem-estar de seus empregados. Trata-se de medida de proteção, que deve ser oferecida pelo ordenamento jurídico brasileiro em prol de interesses indisponíveis da parte mais fraca da relação laboral”, argumenta.

Weverton ressaltou que, ao contrário do que consta no parecer aprovado na CAE, a redação original do PLS 298/2017 não inibe que as categorias econômicas e profissionais, de comum acordo, dispensem a inspeção de autoridade competente para a prorrogação de jornada em local insalubre. A aprovação do texto conforme a redação original, afirmou o relator, atende concomitantemente à saúde do trabalhador e à força da negociação coletiva.

Fonte: Agência Senado

Caixa inicia programa de demissões voluntárias. Já são 10,6 mil desde 2016

Redução de pessoal prejudica não apenas quem fica, mas a própria população, aponta representante dos empregados



Começou nesta sexta-feira (19) mais um programa de demissão voluntária na Caixa Econômica Federal, com objetivo de atingir mil funcionários, de acordo com a Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT). O plano vai até sexta da semana que vem (8).

Ainda segundo a entidade sindical, este é o quarto PDV nos últimos dois anos. Conforme números dos relatórios administrativos, desde 2016 houve redução de 10,6 mil funcionários no efetivo da Caixa.

Pelo último dado, relativo ao segundo trimestre, o banco estava com 84.378 empregados. No final de 2016, tinha 94.978. Apenas nos 12 últimos meses, são 2.046 a menos, sendo 408 no segundo trimestre. O número de agências e postos de atendimento

também se reduziu, passando de 4.249 para 4.141 no período. Ao mesmo tempo, o lucro líquido cresce: só no primeiro semestre, somou R\$ 8,132 bilhões, alta de 22,2% em relação a igual período do ano passado.

“A nossa luta é para melhores condições de trabalho e de atendimento à população. Para isso, precisamos de mais trabalhadores e não menos. Esta redução prejudica não só os trabalhadores que ficam, como também a população, que é prejudicada diretamente”, diz o coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, Dionísio Reis. “Nós queremos mais contratações, os aprovados no concurso de 2014 precisam ser chamados para começarem a trabalhar”, acrescenta.

Fonte: RBA

CCJ analisa na próxima quarta PEC Paralela da Previdência



Tasso Jereissati acolheu emenda que garante transferências a estados e municípios que aderirem à reforma

Marcos Oliveira/Agência Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) analisa, na próxima quarta-feira (6), às 10h, o relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) à PEC Paralela da Previdência (PEC 133/2019). O texto altera pontos da reforma da Previdência (PEC 6/2019) aprovada pelo Senado, em outubro, e que aguarda promulgação. A principal mudança promovida é a inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadorias.

Pelo texto da PEC 133/2019, estados, Distrito Federal e municípios poderiam “adotar integralmente as mesmas regras aplicáveis ao

regime próprio de previdência social da União” por meio de lei ordinária. Tasso acatou sugestão do senador Otto Alencar (PSD-BA) que altera essa forma de adesão: estados, Distrito Federal e municípios agora podem “delegar para a União a competência legislativa” para definir os critérios de aposentadoria dos servidores locais — como tempo de contribuição e idade mínima. Mas essa delegação pode ser revogada “a qualquer tempo”, por meio de lei de iniciativa de governadores ou prefeitos.

A emenda de Otto também afasta uma

punição determinada na PEC 6/2019 aos estados, municípios e ao DF quando não cumprirem regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência: a possibilidade de proibição de transferência voluntária de recursos da União, de concessão de avais, de garantias e de subvenções pela União e de concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais. A nova redação da PEC 133/2019 assegura a estados, Distrito Federal e municípios o acesso a recursos da União, mesmo que haja desequilíbrio financeiro ou atuarial em seu regime previdenciário, se eles tiverem adotado as regras previdenciárias da União.

Filantrópicas

A Constituição em vigor isenta as instituições beneficentes de assistência social da contribuição para a seguridade, ponto que não foi alterado pela PEC da Previdência. Mas a PEC Paralela acabava com o benefício no caso de entidades que oferecem pouca contrapartida à sociedade, chamadas pelo relator até mesmo de “pilantrópicas”, durante audiência pública sobre a PEC.

No entanto, Tasso acatou emenda do senador Jorginho Mello (PL-SC) que prevê a edição de uma lei complementar para tratar da imunidade de entidades beneficentes. Para Tasso Jereissati, existem muitas entidades empresariais disfarçadas de entidades filantrópicas. Mas, diante da complexidade do tema, ele avalia que o instrumento mais adequado para tratar da questão é um projeto de lei, e não uma alteração na Constituição.

Outros pontos

A PEC Paralela também traz a possibilidade de criação do benefício universal infantil, aprofundando a seguridade social da criança já prevista na proposição original. O benefício concentrará recursos nas famílias mais pobres e na primeira infância.

O texto promove alterações para permitir a manutenção do piso de um salário mínimo para a pensão de servidores, e a possibilidade de contribuição extraordinária para estados e municípios. Também exige 15 anos de contribuição para que homens que ainda não ingressaram no mercado de trabalho requeiram aposentadoria (a PEC 6/2019 estabelece 20 anos) e assegura regra de transição mais suave para a mulher urbana que se aposenta por idade.

Outra mudança prevista é a elevação da cota de pensão por morte por dependente menor de idade. Uma mãe com dois filhos menores receberá, em vez de 80% do benefício do marido (60% mais 10% para cada criança), o benefício integral, já que cada filho receberia uma cota de 20%. Outra permissão prevista é o acúmulo de benefícios (aposentadoria e pensão por morte, por exemplo) quando houver algum dependente com deficiência intelectual, mental ou grave. Pela PEC 6/2019, o beneficiário deverá escolher o benefício maior e terá direito apenas a um pequeno percentual do segundo.

A reunião ocorrerá na sala 3 da ala senador Alexandre Costa.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF